



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 018/2017

DATA: 23-01-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

RESOLVE

Artº 1º. Conceder às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, Licença por motivo de doença em pessoas das famílias, conforme atestados médicos, nos seguintes períodos:

MATR:	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
115891/1	Bernadete T. Tondo Gugel	Agente de Serviços Públicos	11-01-17	13-01-17	03
123562/1	Mayra Maria Fracasso	Odontóloga	04-01-17	13-01-17	10

Artº 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 23 de janeiro de 2017.


Cláudio Miro Quadri
Prefeito Municipal

